



IBEROJUR

INSTITUTO IBEROAMERICANO
DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL | CALL FOR PAPERS | CONVOCATORIA

Regras | Rules | Reglas

CALL FOR PAPERS | EDITAL | CONVOCATORIA

1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1. Admite-se no máximo três coautores para cada trabalho e cada participante poderá enviar até dois trabalhos em modo de coautoria, no formato de resumo ou artigo completo;
- 1.2. Admite-se envio exclusivo de resumo (ver prazo de envio de artigo após o evento);
- 1.3. Admite-se envio de artigo completo na fase de submissão de papers;
- 1.4. Os participantes podem enviar o ARTIGO COMPLETO ou RESUMO por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: **eventos@iberojur.com**;
- 1.5. Os trabalhos devem ser originais e inéditos (nunca publicados) e não deverão estar sob avaliação em outro evento;
- 1.6. Os artigos devem apresentar caráter científico.
- 1.7. IDIOMAS ADMITIDOS: português, espanhol e inglês.

2. LINHAS TEMÁTICAS

- 2.1. Veja as linhas temáticas na página do evento.

3. REGRAS DE FORMATAÇÃO DO ARTIGO COMPLETO:

- 3.1. Os artigos completos devem ser apresentados, APENAS, nos formatos doc. ou docx.;
- 3.2. Os artigos que forem apresentados no formato PDF serão automaticamente reprovados;
- 3.3. Os artigos devem ter no máximo 15 e no mínimo 7 páginas (incluindo todos os elementos que compõem o texto: pré-textuais, elementos textuais e elementos pós textuais);
- 3.4. Os artigos devem, além do texto, conter os seguintes itens:
 - 3.4.1. Deve constar: título do trabalho (centralizado no topo da página - caixa baixa - com fonte Garamond, corpo 12 e negrito); Abaixo do título e à esquerda, nome do autor (ou autores); e em nota de rodapé: a qualificação (afiliação institucional e situação acadêmica) e endereço eletrônico para contato;
 - 3.4.2. Inserir um breve sumário numerado dos tópicos do texto (não um índice), resumo, palavras-chave (de três a cinco, separadas por ponto e vírgula), considerações finais e referências bibliográficas;
 - 3.4.3. Resumo (entre 200 e 400 palavras), espaçamento 1,0;
 - 3.4.4. Os parágrafos devem ter entrelinhas 1,5;
 - 3.4.5. As notas de rodapé devem ter fonte Garamond, corpo 10;
 - 3.4.6. Os artigos devem conter margem simples (Superior 2,5 cm; Inferior: 2,5 cm; Esquerda: 3 cm; Direita: 3 cm);
 - 3.4.7. Texto justificado; início da primeira linha com recuo marcado em 1,25.;
 - 3.4.8. A formatação do tamanho do papel deve ser A4;

- 3.5. Os artigos podem ser escritos em português, espanhol, inglês e italiano. Em qualquer caso, devem ser incorporados no idioma do artigo e em inglês, o título, o resumo e as palavras-chave.
- 3.6. As referências bibliográficas devem ser feitas de acordo com uma das seguintes normas de estilo: NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT), NP 405 (normas de citação portuguesa), assim como a norma de estilo ISO 690/2013 ou APA. Há preferência por artigos que utilizem referências em formato completo em notas de rodapé ao final de cada página;
- 3.7. A bibliografia utilizada deve constar ao final do trabalho e em ordem alfabética;
- 3.8. Não são admitidos imagem, gráficos, sublinhados ou similares.
- 3.9. Descarregue o modelo de artigo na página do evento.

4. REGRAS DE ENVIO DO RESUMO PARA COMUNICAÇÃO:

- 4.1. Os resumos podem ser escritos em português, espanhol ou inglês;
- 4.2. Os resumos devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:
 - 4.2.1. Em qualquer caso, o título do trabalho deve estar no idioma escolhido e no qual será apresentado nas comunicações.
 - 4.2.2. Nos resumos devem constar: título do trabalho, nome do autor (ou autores), qualificação (afiliação e situação académica) e endereço eletrónico para contato em nota de rodapé;
 - 4.2.3. Texto do resumo no idioma escolhido deve ter entre 400 e 800 palavras;
 - 4.2.4. Problema proposto;
 - 4.2.5. Objetivo da investigação;
 - 4.2.6. Metodologia de pesquisa;
 - 4.2.7. Principais conclusões;
 - 4.2.8. Palavras-chave separadas por ponto e vírgula e centralizadas;
- 4.3. No resumo, não é necessário apresentar a lista de referências bibliográficas utilizadas.

5. REGRAS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

- 5.1. Todos os trabalhos serão recebidos pelos Membros da Comissão Organizadora do evento e, posteriormente, serão enviados aos Membros do Comité Científico para realização de revisão *double-blind peer review*;
- 5.2. Qualquer incumprimento dos requisitos formais supramencionados poderá ocasionar a reprovação do artigo ou resumo imediatamente ou, nos casos que a Comissão Organizadora achar oportuno, poderá fazer a devolução do ARTIGO ou RESUMO solicitando a alteração dos requisitos formais por parte do autor (ou autores) no prazo de 05 dias para que o artigo ou resumo se encontre apto a ser enviado aos Membros do Comité Científico;
- 5.3. Os critérios para a avaliação dos artigos levam em conta relevância do tema proposto,

clareza, concisão e correção linguística, qualidade e desenvoltura da argumentação, obediência às regras de formatação expressas no edital, apresentação correta de citações e notas de rodapé, referências bibliográficas, relação com o tema e as linhas de pesquisa expressas neste edital, originalidade e pertinência da análise, tema bem delimitado, esgotamento do problema proposto (se for o caso), contextualização do problema, embasamento teórico preciso, clareza do método utilizado, identificação clara das fontes utilizadas e citadas, coerência entre argumentos e resultados apresentados, revisão bibliográfica e documental completa e atual, análise crítica dos demais trabalhos apresentados sobre o tema;

- 5.4. Como critério geral de admissibilidade dos trabalhos propostos de **autoria individual**, o(s) autor(es) deve(m) possuir o **grau de Mestre ou Doutor**. Esse requisito é relevante para a publicação dos artigos em livro com ISBN e indexação europeia. Contudo, de forma excepcional, a comissão organizadora aceitará artigos de **autores individuais** que se encontrem **matriculados em programas de mestrado**.
- 5.5. Em seguimento à regra do número anterior, **os coautores podem ser admitidos na constância de grau acadêmico inferior**, como **bacharel em Direito**, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Filosofia (etc.) desde que o outro coautor seja detentor do grau de Mestre ou Doutor.
- 5.6. Assiste, ainda, a oportunidade de **estudantes de Direito poderem apresentar e publicar as suas pesquisas**, mas, sempre e quando estas forem objetos de estudos em grupos de pesquisa e sob a coautoria de professor com o grau de Mestre ou Doutor.
- 5.7. Os critérios para a avaliação dos resumos levam em conta relevância do tema proposto; objetivo da investigação; metodologia de pesquisa; e principais conclusões;
- 5.8. Os artigos e resumos são avaliados por membros do Comité Científico do evento de igual ou superior titulação ao autor de maior titulação;
- 5.9. Os membros do Comité Científico são compostos por doutores, com distinto conhecimento acerca dos temas propostos em cada área.
- 5.10. O Comité Científico é um órgão autónomo, independente e imparcial; atua em formato de julgamento “cego”, sem conhecimento da autoria da obra. As decisões computadas, em maioria (ex. dois votos contra um), são declaradas certas e irrecorríveis.
- 5.11. As decisões do Comité Científico podem ser fundamentadas ou não, a critério do próprio órgão.

6. PRAZOS

- 6.1. Veja os prazos na página do evento.

7. REGRAS SOBRE A MODALIDADE DE COMUNICAÇÃO: PRESENCIAL OU ONLINE:

7.1. As comunicações serão presenciais e online. Pessoalmente, a participação poderá ser limitada a um número restrito de pessoas devido às medidas de segurança sanitária. No modo *online*, o número de participantes será ilimitado, utilizando-se de plataformas de conferências digitais (por exemplo, Zoom). No painel, os autores terão à sua disposição um tempo de 10 minutos;

7.1.1. Para garantir a qualidade da comunicação na modalidade *online* pelas plataformas de conferências digitais, recomenda-se que o comunicante utilize a internet em boa intensidade, especialmente através do cabo ADSL.

7.1.1.1. Os comunicantes devem acessar a plataforma de conferência digital 15 minutos antes do início da hora programada no painel do programa.

7.1.2. Se por algum motivo técnico o autor não puder acessar a plataforma de conferência digital, o mesmo deve entrar em contato com a comissão organizadora no momento da comunicação via e-mail (eventos@iberojur.com). Se o problema técnico não for resolvido, o autor apresentará sua comunicação em vídeo gravado, que será publicado no canal do IBEROJUR no YouTube e estará à disposição de todos os participantes do evento e do público de modo permanente;

7.2. Caso o trabalho tenha mais de um autor, o tempo de 10 minutos poderá ser dividido entre todos ou um dos autores pode utilizá-lo integralmente, se for o único presente;

7.3. Ao final das intervenções haverá um tempo de discussão de até 20 minutos entre todos os participantes, moderados por um professor designado pela organização do evento.

8. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE AUTORES

8.1. A taxa de inscrição na modalidade AUTORES será paga integralmente **por autor**, de maneira que se um mesmo artigo ou resumo tiver mais de um autor, todos terão de pagar integralmente a taxa de inscrição do evento, mesmo nas hipóteses em que apenas um deles seja responsável pela apresentação do trabalho;

8.2. Independentemente da escolha do método de pagamento, após a realização do pagamento, o autor (ou autores) devem enviar os comprovantes ao seguinte endereço eletrônico de e-mail: diretoria@iberojur.com;

8.3. Os dados para a realização do pagamento apenas serão divulgados após a aprovação;

8.4. Todos os autores (autor e coautor(es)) cujos trabalhos forem aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição na quantia de € euros (**ver na página do evento**) via PayPal ou Mercado Pago, ao qual disponibilizar-se-á formulário de pagamento eletrônico através do site (www.iberojur.com). É admissível pagamento em reais (solicitar à comissão organizadora).

- 8.5. Em nenhuma hipótese, incluindo desistência de participação ou equívoco do participante, o IBEROJUR se obrigará a estornar ou anular os pagamentos recebidos, ou mesmo realizar a devolução dos valores pagos.
- 8.6. A inscrição confere a emissão do certificado de autor (comunicação apresentada) referente a 16 horas de participação e submissão/publicação do(s) trabalho(s) em *e-book* com ISBN europeu.

9. PUBLICAÇÃO:

- 9.1. Todos os artigos aprovados serão publicados em livro *e-book* com **ISBN Europeu**, com depósito na Biblioteca Nacional de Portugal e indexação nas bibliotecas e bases de dados espanholas.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

- 10.1. Os autores, ao submeterem os seus artigos e seus vídeos (quando for o caso), cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. Os artigos poderão ser publicados, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, nos seus anais, periódicos ou em outras publicações/plataformas a critério do IBEROJUR.
- 10.2. Somente o autor, inscrito na modalidade participante terá o seu certificado de apresentação da comunicação. Razão disso, autores e coautores devem se inscrever na modalidade participante para que se certifique a ambos.
- 10.3. A publicação do artigo, seja nos anais ou periódicos, está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo por pelo menos um dos autores inscritos na modalidade participante.
- 10.4. Todas as declarações e certificados referentes ao evento serão entregues exclusivamente no local de sua realização, ou via digital para os participantes na modalidade on-line.
- 10.5. Terão direito ao certificado de participação no evento, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% de participação no evento.
- 10.6. Para efeito de contagem percentual de frequência, consideram-se todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.
- 10.7. Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Nesse caso, receberá somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registos de

11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos não tratados neste edital serão decididos pela Diretoria do IBEROTUR.